



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 CIRCULAR Nº 004**

---

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de assistência odontológica empresarial para a **PBGÁS**, conforme especificações técnicas detalhadas no **Anexo 2 – Termo de Referência**.

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

### **Esclarecimento 1:**

Licitante questiona, sobre o item 9.1.13 (Entregar as carteiras provisórias dos beneficiários ou dependentes na sede do CONTRATANTE e iniciar a prestação dos serviços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega das solicitações entregues pela CONTRATANTE):

*"As carteiras provisórias dos beneficiários ficam disponíveis no portal RH imediatamente após a inclusão da vida, podendo ser acessada diretamente pelo administrador.*

*As vias digitais e/ou provisórias também são possíveis de serem acessadas diretamente pelo beneficiário via aplicativo. A PBGÁS está ciente e de acordo?"*

### **Resposta:**

A PBGÁS está ciente e de acordo com a disponibilização das carteiras provisórias no aplicativo, todavia, **as carteiras físicas também devem ser providenciadas**.

### **Esclarecimento 2:**

Licitante questiona, sobre o item 9.1.14 (Fornecer aos beneficiários da CONTRATANTE, sem custo adicional, documento de identificação constante nome, tipo do plano e prazo de validade, para assegurar o direito à utilização dos benefícios):

*"O cartão do beneficiário é disponibilizado em via digital e física, constando o nome, número do associado, empresa, plano e titular.*

*Estes cartões não possuem data de validade e são renovados apenas em situações em que as informações presentes no cartão são alteradas. Reforçamos que a utilização da rede de atendimento não obriga a apresentação do cartão físico, permitindo atendimento apenas com apresentação do CPF e um documento original com foto. A PBGÁS está ciente e de acordo?"*

### **Resposta:**

A PBGÁS está ciente e de acordo.



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 CIRCULAR Nº 004**

---

### **Esclarecimento 3:**

Licitante questiona, sobre item 9.1.15 (Fornecer a cada beneficiário titular 01 (um) manual de orientação de todos os procedimentos inerentes à contratação e relação de credenciados):

*"Essas informações podem facilmente serem acessadas via central de Atendimento e/ou aplicativo.*

*Em função da constante atualização e crescimento de nossa rede credenciada, não fornecemos manual de orientação impresso para os beneficiários. A PBGÁS está ciente e de acordo?"*

### **Resposta:**

A PBGÁS está ciente e de acordo.

### **Esclarecimento 4:**

Licitante questiona, sobre o item 5.1.1 (Os documentos de cobrança deverão ser apresentados para pagamento no escritório da PBGÁS, localizado, na Rua Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 12º andar – Edifício Eco Business Center – Miramar, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, ou em outro local por ela indicado, emitindo separadamente, Nota Fiscal dos produtos e de eventual reajuste, no primeiro dia útil do mês posterior à execução do serviço contratado):

*"Os documentos relacionados a cobrança mensal, são enviados mensalmente via e-mail do 1º ao 5º dia útil, e ficam disponíveis através do portal RH. A PBGÁS está ciente e de acordo?"*

### **Resposta:**

A PBGÁS está ciente e de acordo.

João Pessoa/PB, 24 de junho de 2021.

**SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**

Pregoeiro